



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2020

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, **FAZ SABER** que, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 46/2020, foi julgado recurso interposto na forma do subitem 5.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 08/2020, cujo resultado relaciona abaixo:

CANDIDATO	RESULTADO	FUNDAMENTAÇÃO
AYRTON FRANCISCO RIBEIRO	CONHECIDO e NEGADO PROVIMENTO	Item 4.2.10 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 08/2020

São Bernardo do Campo, 4 de dezembro de 2020.

PROF. DR. RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA
Diretor